



# Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio

*Brasília, 29 de setembro de 2021*



Associação Brasileira  
dos Terminais Portuários

# ASSUNTOS

---

## DESESTATIZAÇÃO DOS PORTOS - CODESA -

### PREMISSAS DA DESESTATIZAÇÃO

- Nos termos do art. 6º, caput e §1º, da Lei nº 8987/95, toda concessão pressupõe a prestação de serviço adequado, satisfazendo “**as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas**” .
- *Modelo escolhido para a CODESA: **alienação das ações do bloco de controle da CODESA e outorga de concessão do Porto Organizado.***
- Documentação final do modelo, após contribuições das Consultas Públicas, não foi divulgada e está sob sigilo no TCU.
- O tema no setor está sendo tratado, em sua maioria, pela COALIZÃO EMPRESARIAL PORTUÁRIA.

# ASSUNTOS

---

## DESESTATIZAÇÃO DOS PORTOS - CODESA

- **PREOCUPAÇÕES DA- COALIZÃO PORTUÁRIA - Aumento dos Custos Portuários**
  - O sistema de outorga da Concessão pela maior oferta, produzindo custos derivados da amortização do valor pago ao Governo;
  - introdução de novos custos, atualmente inexistentes nas atuações das empresas de administração portuária: o repasse ao 7,5% da receita bruta da Concessionária , valor anual ser pago à Agência Reguladora e questão das dragagens
  - Substituição de um regime de regulação tarifária (contraprestação pelo efetivamente prestado em regime de monopólio) por um regime de “receita teto”, que não dá previsibilidade aos itens tarifários e à cadeia de comércio que depende do porto

# ASSUNTOS

---

## DESESTATIZAÇÃO DOS PORTOS - CODESA

- PREOCUPAÇÕES COM O MODELO – Aumento da percepção de riscos - investidores**
  - Conflito de interesse da União para a autorização de pleitos de aumento de poligonal da concessionária em prejuízo a instalações portuárias já autorizadas, considerando o benefício econômico que essa ampliação gerará para os cofres públicos pelo compartilhamento de receita entre concessionária e União;
  - insegurança jurídica e distorções comerciais e de exploração aos atuais detentores de contratos de arrendamento - “alteração da natureza jurídica dos contratos”, de direito público para direito privado;

# ASSUNTOS

---

## DESESTATIZAÇÃO DOS PORTOS - CODESA

- PREOCUPAÇÕES COM O MODELO** – Aumento da percepção de riscos - investidores
  - Transferência para a Concessionária privada a **iniciativa** de planejamento e desenvolvimento dos complexos portuários nacionais, com foco na geração de resultados econômico-financeiros imediatos, em detrimento da função de prover a infraestrutura necessária ao escoamento de bens produzidos na zona de influência do porto ;
  - Necessidade de definição mais precisa dos investimentos, com prazos e indicadores, para garantir o desenvolvimento do Porto.

# ASSUNTOS

---

## DESESTATIZAÇÃO DOS PORTOS - CODESA

Principais pontos defendidos pelas entidades da Coalizão Empresarial Portuária

1. Realização de nova Consulta/Audiência Pública, com a documentação final encaminhada ao TCU, especialmente por se tratar de leading case do processo de desestatização de portos organizados, de complexidade muito superior às rotineiras modelagens de contratos de arrendamento.
2. Re-análise e alteração do modelo tarifário aplicável à concessão, considerando risco de (a.) conflito de interesses, (b) encarecimento da logística, e (c) insuficiência da regulação, uma vez que a previsão de revenue cap apenas para algumas tarifas não se mostra a forma mais adequada para garantir a redução de custos.
3. Que assegure a manutenção na íntegra, quando da migração, dos contratos já firmados e vigentes para garantir a segurança jurídica quanto ao cumprimento das cláusulas previamente estipulada - atos jurídicos perfeitos .

# ASSUNTOS

## **DESESTATIZAÇÃO DOS PORTOS - CODESA**

- Principais pontos defendidos pelas entidades da Coalizão Empresarial Portuária

4. Avaliar a possibilidade de modelo de “Condomínio dos TUPs” para o complexo portuário de Barra do Riacho e infraestruturas da região de Praia Mole, incluindo a retirada de TUPs da área do porto organizado, a desafetação dos molhes de Praia Mole ou retirada dessas infraestruturas dos bens da desestatização/concessão.

5. Reavaliação do repasse de receitas à União e à Antaq, capaz de gerar um conflito de interesses e aumento do custo logístico, que impacta diretamente o “Custo Brasil”;

# ASSUNTOS

---

## **DESESTATIZAÇÃO DOS PORTOS - CODESA**

- Principais pontos defendidos pelas entidades da Coalizão Empresarial Portuária

6. Previsão de consulta à comunidade portuária para eventuais pleitos de revisões de planejamento portuário e revisões tarifárias, estabelecendo que a Autoridade competente para autorizar alterações tarifárias fundamente eventuais posicionamentos contrários aos formulados pela comunidade.

7. Garantia de áreas públicas às operações de cargas que não viabilizem arrendamentos para terminais dedicados, nos planejamentos portuários, em especial no PDZ – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado, que também dependeria de consulta à comunidade portuária.

# ASSUNTOS

---

**OBRIGADO!**